



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

**ESCOLA DE ENFERMAGEM**



**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

**PET ENFERMAGEM**

**EDITAL PET/ENF Nº 01/2024**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA O PROGRAMA DE  
EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET ENFERMAGEM FURG  
PET/SESU/MEC**

O Grupo do Programa de Educação Tutorial da Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Rio Grande (PETEnf-FURG), de acordo com a Portaria MEC nº 3.385 de 29/09/2005, torna público o presente edital de abertura de inscrição para preenchimento de 1 (uma) vaga para bolsista remunerado e 2 (duas) vagas para não bolsista. A seleção será realizada de acordo com os seguintes critérios:

**1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a. Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Enfermagem da FURG, do segundo ao oitavo semestre;
- b. Ter coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 8,0 (oito);
- c. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades do programa.

**2 INSCRIÇÕES**

- a. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, via SINS ( <https://sinsc.furg.br/> ), do dia 23 de outubro de 2024 até 05 de novembro de 2024;
- b. Deverão ser anexados os documentos listados no item 3 (três) deste edital;

### **3 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ATO DA INSCRIÇÃO**

- a. Preencher formulário próprio pelo SINSF FURG;
- b. Anexar histórico escolar universitário atualizado;
- c. Anexar declaração de compromisso com 20 horas semanais nas atividades do PET Enfermagem, preenchido e assinado (apêndice 1);
- d. Anexar Currículo Lattes **DOCUMENTADO** (colocar em um único arquivo no modelo PDF o lattes e os certificados comprobatórios) referente aos últimos 5 (cinco) anos a partir do ingresso no curso de graduação em enfermagem (2020, 2021, 2022, 2023 e 2024);
- e. Anexar comprovante de ingresso na universidade por meio de ações afirmativas, quando couber.

### **4 ETAPAS DE SELEÇÃO**

A seleção deste edital se dará em 3 (três) etapas.

#### **4.1 ETAPA 1 – ELIMINATÓRIA (nota mínima 7, peso 3):**

##### **a) Prova de compreensão de inglês** (nota máxima 2)

Será avaliada a compreensão de um texto curto publicado em inglês, na área da enfermagem. A resposta poderá ser escrita em português, permitido o uso de dicionário, de responsabilidade do(a) candidato(a).

##### **b) Prova escrita** (nota máxima 8)

Será avaliada a elaboração de texto dissertativo argumentativo, com no máximo 30 linhas, fundamentado na bibliografia recomendada neste edital, considerando interpretação crítica, fundamentação, capacidade argumentativa, qualidade da redação e referências.

#### **4.1 ETAPA 2 – ELIMINATÓRIA (nota mínima 7, peso 5):**

##### **a) Entrevista individual**

Será avaliado o perfil acadêmico para ingresso no PET Enfermagem, interesse e conhecimento pelo programa, os objetivos e disponibilidade de tempo do(a) candidato(a).

#### **4.2 ETAPA 3 – CLASSIFICATÓRIA (peso 2):**

##### **a) Análise do currículo lattes.**

Será avaliado o currículo lattes documentado, ou seja, com os comprovantes das atividades desenvolvidas e declaradas nele, seguindo o apêndice 2 (dois) deste edital.

A ausência do(a) candidato(a) em qualquer das etapas ou que deixar uma das provas em branco estará automaticamente desclassificado(a).

#### **5 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA/HORÁRIO/LOCAL</b>
Lançamento do edital	23/10
Inscrições	23/10 a 05/11
Homologação preliminar das inscrições	06/11
Recurso da Homologação das inscrições	06/11
Resultado final da homologação das inscrições	07/11
Realização da ETAPA 1 de seleção	08/11 às 19h Sala 206
Resultado preliminar da ETAPA 1	20/11
Recurso do resultado da ETAPA 1	20/11 até 12h
Resultado final da ETAPA 1	21/11
Realização da ETAPA 2	22/11 às 14h Sala 211
Resultado preliminar da ETAPA 2	22/11
Recurso do resultado da ETAPA 2	23/11 até 12h
Resultado final da ETAPA 2	25/11
Resultado preliminar da ETAPA 3 e resultado preliminar final de seleção e de classificação	26/11
Recurso do resultado da ETAPA 3 e resultado preliminar final de seleção e de classificação	26/11 até 12h
Resultado final da ETAPA 3 e resultado preliminar final de seleção e de classificação	27/11

#### **6 COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de seleção é composta pelos seguintes membros:

Profª Camila D. Silva - Tutora PET Enfermagem

Profª Simoní S. Bordignon – Docente convidada

Enfª Marlise Capaverde Almeida– Técnica convidada

Acad. Enf. Ana Carolina Guadalupe de Melo- Petiana  
Acad. Enf. Barbara Garcia de Camargo - Petiana  
Acad. Enf. Bianca de Quadros Ayres – Petiana  
Acad. Enf. Caroline Quaresma das Neves – Petiana  
Acad. Enf. Déborah Canoff de Souza – Petiana  
Acad. Enf. Gabriel Pereira Rodrigues – Petiano  
Acad. Enf. Julia Martinato Serra Pinheiro- Petiana  
Acad. Enf. Julia Rodrigues de Souza – Petiana  
Acad. Enf. Junia Amaral Camargo – Petiana  
Acad. Enf. Karine Alves da Silva – Petiana  
Acad. Enf. Mariana de Souza Oliveira Paes- Petiana  
Acad. Enf. Maria Eduarda Fonseca Damasceno - Petiana

## **7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1 Os candidatos irão concorrer com os inscritos de seu semestre. A classificação dos(as) aprovados(as) se dará de forma equalizada entre os semestres, sendo a distribuição de bolsista e não bolsista realizada conforme a ordem das notas dos primeiros colocados de cada semestre, após os segundos colocados e assim consecutivamente até o preenchimento total previsto neste edital.
- 7.2 Será considerado como critério de desempate a análise isolada do currículo lattes. Persistindo o empate, será considerado o semestre mais inicial e com menor quantitativo de petianos ativos no grupo.
- 7.3 O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no primeiro lugar, fará jus à bolsa a partir de janeiro de 2025, conforme desligamento do petiano formando.
- 7.4 Os(as) alunos(as) bolsistas e não bolsistas tem direito ao certificado de acordo com o tempo que permanecer no grupo, desde a data de sua vinculação até o momento de sua desvinculação do grupo, conforme constar no sistema SIGPET. No entanto, farão jus a um certificado de participação no PET em modelo nacional adotado pelo MEC, emitido pela IES, após o tempo mínimo de dois anos de participação efetiva e comprovada no programa.
- 7.5 Os(as) alunos(as) não bolsistas estarão sujeitos aos mesmos requisitos de permanência exigidos para o(a) aluno(a) bolsista.

7.6 Os(as) alunos(as) não bolsistas terão prioridade para substituição de aluno(a) bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

Rio Grande, 23 de outubro de 2024

Camila Daiane Silva  
Tutora PET Enfermagem

## **BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Departamento de Modernização e Programas de Educação Superior. Coordenação Geral de Relações Acadêmicas de Produção. Programa de Educação Tutorial (PET). Manual de Orientações Básicas. Dezembro, Brasília, 2006.

Oliveira, M.S.B.; Jurado, S.R.; Bassler, T.C.; Moreira, A.S.; Silva, A.V.; Furlan, M.C.R.; Contribuições da educação tutorial para a formação do enfermeiro: Uma reflexão teórica. Rev. Nursing. 22(259): 3452-3456, dez.2019. Disponível em: <https://www.revistanursing.com.br/index.php/revistanursing/article/view/454/428>. Acesso em: 20 out. 2024.

da Silva, A.B., de Lima Costa, K.F., de Queiroz, J.C., Lopes, M.M.M., & de Oliveira, L.C. IMPORTÂNCIA DA INTERSEÇÃO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O PROTAGONISMO DO DISCENTE NA UNIVERSIDADE. EXTENDERE, 9(2). 2023. Disponível em: [https://scholar.googleusercontent.com/scholar?q=cache:0BBgdYr2P-8J:scholar.google.com/&hl=pt-BR&as\\_sdt=0,5](https://scholar.googleusercontent.com/scholar?q=cache:0BBgdYr2P-8J:scholar.google.com/&hl=pt-BR&as_sdt=0,5). Acesso em: 20 out. 2024.

**APÊNDICE 1 – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM 20 HORAS  
SEMANAIS**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE PROGRAMA DE  
EDUCAÇÃO TUTORIAL PET ENFERMAGEM**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE CARGA HORÁRIA**

Eu, ....., RG nº ....., CPF nº ....., aluno (a) do curso de graduação em enfermagem, matrícula nº ....., candidato(a) a seleção do PET Enfermagem firmo perante a Instituição Universidade Federal do Rio Grande a garantia de compromisso de dedicação com 20 horas semanais às atividades do Grupo PET Enfermagem, sem prejuízo às atividades do curso de graduação, bem como o comparecimento em reuniões do grupo.

Rio Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome completo do(a) candidato(a)

**APÊNDICE 2 – ITENS AVALIADOS DO CURRÍCULO LATTES**

<b>Itens</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Artigo em Periódico – 20 pontos</b>						
<b>Participação em D.A. - 5 pontos (1x nos 5 anos)</b>						
<b>Participação em Atlética - 5 pontos (1x nos 5 anos)</b>						
<b>Participação em Grupo de Pesquisa = 10 pontos (1x nos 5 anos)</b>						
<b>Participação em Grupo de Extensão = 10 pontos (1x nos 5 anos)</b>						
<b>Ligas = 10 pontos (1x nos 5 anos)</b>						
<b>Participação em atividade de ensino = 10 pontos (1x nos 5 anos)</b>						
<b>Participação em Comissões da EEnf/FURG = 5 pontos (1x nos 5 anos)</b>						
<b>Apresentação de trabalho em eventos = 5 pontos cada (até 15 pontos)</b>						
<b>Participação em eventos = 5 pontos cada (até 15 pontos)</b>						
<b>Participação em eventos do PET = 30 pontos (até 120 pontos)</b>						
<b>Mulheres mães = 35 pontos (no ano de nascimento/adoção)</b>						
<b>Ingresso por ações afirmativas = 50 pontos(no ano de ingresso)</b> * Baixa renda: Estudantes que ingressaram pelo Programa de Ações Afirmativas da FURG - PROAAf ou que declararam recebimento de auxílio da Assistência Estudantil no transcurso da graduação. * Racial: Estudantes autodeclarados						



<p>pretos, pardos ou indígenas que tenham ingressado pelo Programa de Ações Afirmativas da FURG - PROAAf, ou que tenham declaração emitida pela Comissão de Heteroidentificação da FURG, ou ingresso por processo seletivo específico indígena ou quilombola.</p> <p>* Pessoa com deficiência: Estudantes com deficiência que tenham ingressado pelo Programa de Ações Afirmativas da FURG - PROAAf.</p> <p>* Escola pública: Estudantes que, independentemente da renda, tenham ingressado pelo Programa de Ações Afirmativas da FURG - PROAAf.</p> <p>* Estudantes transgêneros: Estudantes que tenham ingressado pelo Programa de Ações Afirmativas da FURG – PROAAf, por processo seletivo específico para estudantes transgêneros.</p>						
<b>SOMATÓRIO</b>						